**ATA Nº 2417– Sessão Ordinária – 18 de abril de 2022.**

No dia 18 do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Everton Rovani (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezolli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Piffer (Cidadania). Em seguida, o Presidente submeteu a ata da sessão ordinária do dia 11/04/2022 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Ofício nº 001/2022 – Partido Progressista; Oficio nº 002/2022 – Sinsept; Projeto de Lei do Executivo nº 015/2022; Projeto de Lei do Executivo nº 017/2022; Indicação nº 008/2022; Emenda Modificativa do Projeto de Lei nº 012/2022. Ordem do dia. Atendendo o art. 7º do Regimento Interno desta Casa, coloco em votação a solicitação encaminhada pela Prefeitura Municipal, para fazer uso da Sala da Câmara de vereadores, para a realização de reuniões mensais nas segundas terças-feiras de todos os meses subsequentes ao ano de 2022 do Partido Progressista com os membros de sua executiva, às 19h30min horas. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projetos de Lei. Primeiramente coloco em votação e apreciação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 012/2022 de 28 de março de 2022, que modifica o artigo 1º, § 1º sobre a participação no custeio do convênio com IPERGS que tem como objetivo dar continuidade a cobertura na área de assistência aos servidores municipais. Autor: Vereadores das Bancadas do MDB e do Cidadania. Os Vereadores signatários pretendem o aumento da participação do município do custeio do convênio com IPERGS que tem como objetivo dar continuidade a cobertura na área de assistência aos servidores municipais. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Informou que o Projeto trata das alíquotas do IPE onde o município e os servidores tem a sua participação. Houve um pedido do SINSEPT e da Associação dos Professores para o Projeto não ir para votação hoje. Bancadas do MDB e Cidadania fizeram uma emenda modificativa na questão dos valores onde servidores deverão contribuir e também o município. Informou que o valor do Projeto original é de 14,80% para 22,54% foi o que o IPE mandou para o município, cuja contribuição é a partir do mês de maio. Feita essa emenda onde os servidores pagarão 7,54% dos seus vencimentos para continuar contribuindo com o IPE e o município assumiria 15%. Destacou que lamenta que o Projeto poderia ser mais bem discutido com o SINSEPT e a Associação dos Professores. Esperança que os servidores tinham que o Projeto fosse votado mais adiante, pois tem 30 dias e discutido anteriormente. Entende que houve falha da administração, pois deveria ter reunido os servidores e explicado desta questão do valor colocado com o IPE. Uma redução no salário para poder manter o convênio. Pediu apoio aos demais vereadores para a aprovação desta emenda para não reduzir salário dos servidores. Se aceita esta emenda passará de 7,54% para 11,27% a partir do mês que vem e o município assumiria o restante. Com a palavra o Vereador Celso Piffer (Cidadania). Cumprimentou a todos. Informou que entende que o Regimento Interno às vezes é um pouco distorcido tendo dupla interpretação. Primeiro quando coloca uma emenda aqui nesta casa o jurídico precisa informar a Comissão Geral de Pareceres se ela é inconstitucional ou não, legal ou não. Cabe ao jurídico dizer se tem validade ou não. Função do jurídico orientar se há ilegalidade e onde se muda para que possa ser analisada pela Comissão para dar entrada no plenário. A comissão tem o poder de fazer um relatório, fazer um exame da matéria e opinar para o plenário para orientar os vereadores se a comissão é contrária ou favorável. Destacou que nem o Jurídico, nem a Comissão tem o poder de derrubar qualquer tipo de proposição que entra nesta casa. Também nesta casa a função de dizer aonde estamos mexendo nos cofres públicos, por isso que essa emenda deu entrada hoje e se tivesse ficado para a próxima semana iriam indicar de qual dotação sairiam estes valores. Todas as proposições e emendas precisam passar pelo plenário. Salientou que o plenário precisa discutir e a população ali fora saber. Sabe que será 3.87% a mais no bolso do servidor. Todas as proposições que dão entrada nesta casa precisam ser discutidas com os vereadores, aprovação ou reprovação cabe aos vereadores que tem autonomia para decidir. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Cumprimentou a todos. Informou que o Projeto para esta emenda está nesta casa desde o dia 04/04. A emenda chegou hoje. A Comissão de parecer foi lido o voto do relator e o porque dela ser inconstitucional. Tipos de despesa que precisam ser apontados de onde vai ser tirado, tem que ter impacto financeiro. Questionou como vai fazer para votar esta emenda que entrou agora. Entende que este regimento precisa ser mudado, tem coisas que não batem. Não dá pra votar uma coisa que não foi estudada. Informou que nesta emenda estão pedindo para votar 15%, ou seja, vai dobrar o gasto público. Vai pra mais de dois milhões e meio só o que a prefeitura aporta. Aumenta o IPE para os funcionários, mas a prefeitura está botando dinheiro a mais. Em 2018 a Prefeitura de Tapejara aportava oitocentos e cinquenta e cinco mil reais para o IPE, 2019 novecentos e doze mil reais, 2020 novecentos e setenta mil reais, em 2022 se passada esta emenda a Prefeitura vai colocar dois milhões e meio pra novecentos. Com o Projeto ele sabe, mas com a emenda não sabe. Não tem como calcular o impacto financeiro se pegou a emenda agora. Das duas uma. Não vota a emenda e consequentemente o Projeto não pode ser votado ou se seguir este regimento da forma como está sendo, vota sem o estudo da emenda. São 3% dos funcionários e as demais pessoas também ajudando a pagar. Votar com consciência e responsabilidade financeira. Argumentou que do jeito que está votará contra. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Cumprimentou a todos. Informou valores que a Prefeitura está recolhendo em torno de um milhão e duzentos e seis mil reais hoje, com o Projeto será um milhão e oitocentos e trinta e sete reais, dando em torno de seiscentos e trinta mil reais. Com esta emenda irá passar de dois milhões e seiscentos mil, portanto um impacto financeiro muito grande. Destacou que quando em projetos há algum aumento a oposição costuma cobrar o impacto financeiro. Veio a emenda mas não veio junto o impacto financeiro junto. Citou que em Água Santa é de 14.23% não foi reajustado e ainda está para ser reajustado. Marau 38% acima de 200 e a Prefeitura em torno de 50% até 200. Ibiaçá 32.94% aonde os servidores pagam 19.24% e a prefeitura 13,27%. Sananduva 17.86%, aonde cada servidor paga 50% e a Prefeitura paga 50%, CC paga 100%. Vila Langaro 14.09%, servidor paga 10.89%. Estamos aqui com o Projeto do Executivo veio para esta casa propondo 50% pra ele e 50% para o servidor. Aumento em torno de seiscentos e trinta mil reais. Supondo que esta emenda passe por 15% para o Executivo com dois milhões e seiscentos. Daí retirando de outros setores tais como saúde e educação, precisa ter o impacto financeiro. Manifestou se de modo contrário para esta emenda. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Acredita que a emenda seja atemporal, estando fora de contexto citando o artigo 135 do Regimento Interno. Entendendo que o Presidente resolveu abrir para o diálogo. Espaço da liderança com a palavra o Vereador Celso Piffer (Cidadania). Argumentou que o Vereador Josué havia falado em 48 horas antes do Projeto questionou o horário em que ficaram sabendo da pauta hoje. Na pauta na questão dos 5 dias é importante dar uma olhada novamente no regimento, por que se ali falamos em 48 horas nós teríamos que saber a votação da pauta do dia. É costumeiramente saber da pauta às 16 horas da tarde. Concorda com o Vereador Déberton que é difícil analisar uma emenda que chega antes da hora, mas se tivessem a certeza de que o Projeto seria votado hoje teriam dado entrada com a emenda no prazo em que se rediscuta essa questão. Informou que irá pedir vistas no Projeto para que seja rediscutido o valor, pedir vistas hoje e votar semana que vem tempo hábil 48 horas, 5 dias e que informará o valor de onde sairá da respectiva dotação para que seja votado certo. Com a palavra a Vereadora Maeli Brunetto Cerezolli (MDB). Cumprimentou a todos. Concorda que o regimento é falho, mas esta emenda modificativa aqui que entrou de autoria do Vereador Altamir chegou às 8:30 da manhã, então que não venham dizer que chegou em cima da hora para ser discutido. Pauta recebem entre às 4:30 e 5:00 horas da tarde. Informou que também paga IPE para si mesma, sua filha e seu esposo, então imagina um professor que ganha mil e pouco e paga IPE. Questionou como irão pagar suas despesas. Pode ser retirado para que seja discutido mais tarde, podendo ficar até o dia 04 de maio na Câmara de Vereadores. Espaço da liderança com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). O que foi passado hoje de manhã são seis linhas e 15% escritos na emenda, sendo difícil votar com responsabilidade sobre aqui então me desculpem que eu não sirvo para vereador e não precisam votar em mim. Afirmou que não é contra ou a favor fazer isto aqui, se é para votar com responsabilidade com cabeça, pensando nem a emenda precisa ser votada. Explicou que não se pode votar um projeto de lei sem votar a emenda, primeiro votar a emenda para depois poder votar o projeto de lei porque já tem que estar pronto quando estiver aprovado. Se tivermos algum precedente que nos permita olhar uma coisa diferente, do jeito que está é contra, não contra o percentual mas com a emenda que não diz nada. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 012/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Rejeitada por 06x05. (Vereadores contrários: Josemar Stefani, Déberton Fracaro, Edson Luiz Dalla Costa, Everton Rovani, Josué Girardi e Carlos Eduardo de Oliveira). (Vereadores Favoráveis: Celso Piffer, Rafael Menegaz, Altamir Galvão Waltrich, Maeli Bruneto Cerezolli, José Marcos Sutil). Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 012/2022. Altera a Lei Municipal 2.409, de 30 de novembro de 2001, que autoriza a manutenção de convênio com o IPERGS e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. O Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB) suscitou questão de ordem. Pediu vistas do projeto de Lei nº 012/2022 em razão da manifestação do SIMSEPT, que nem foi lido o ofício que chegou aqui e também da Associação dos Professores para que continue em pauta pois ainda está dentro do limite que está entre 04 de abril até 04 de maio para ser votado, pois ainda há tempo hábil. Coloco em votação o pedido de vistas do Projeto de Lei do Executivo nº 012/2022. Rejeitado por 06x05. (Vereadores contrários: Josemar Stefani, Déberton Fracaro, Edson Luiz Dalla Costa, Everton Rovani, Josué Girardi e Carlos Eduardo de Oliveira). (Vereadores Favoráveis: Celso Piffer, Rafael Menegaz, Altamir Galvão Waltrich, Maeli Bruneto Cerezolli, José Marcos Sutil). A palavra está com senhores vereadores. O Vereador Josué Girardi (PP). Informou que periodicamente existe uma renovação dos contratos o município até 2018 tinha uma liminar contra o IPE para que não aumentassem as contribuições, encerrando em 2018 e o Tribunal não dando mais ganho de causa para nenhum município. Então a partir de 2022 o IPE está mandando para os municípios as novas minutas, a maioria delas vindas com alguns reajustes, a crise está instaurada no sistema IPE. Também não atualiza a tabela com os hospitais há mais de 10 anos, um problema a nível de estado muito grande. Até o ano passado era 14,80% indo este ano para 22,54% será um desconto de 11,27%. O município irá permanecer com 50%. Informou que as atualizações estão acontecendo em outros municípios em virtude da questão da pandemia. Utilização de planos de saúde, gerando gastos acima do que eles estão recolhendo. Getúlio Vargas possui um percentual de 29.90%, sendo que 17.39% e o município paga 12.51%. Vila Langaro que já foi citado. Água Santa já foi citado. Ibiaçá que tem percentual de 32.94% onde os servidores recolhem 19.24% e o município 13.70%. Marau também já foi citado. Destacou que entende que é importante o diálogo com a Associação dos Professores. Os custos da saúde vão gerar seiscentos e cinquenta mil a mais. O IPE a cada renovação de contrato pode fazer esta apuração desse cálculo atuarial. Todos os planos de saúde estão enfrentando dificuldades, vai gerar seiscentos e cinquenta mil a mais. Ninguém gosta de pagar mais. O município não tem onde tirar mais neste momento. Hoje será setecentos mil a mais. Governo que olha para o servidor, vistas as ações que já foram feitas para beneficiar os servidores. O IPE é o maio plano de saúde do estado prazo que retroage há 23 de março e o contrato até primeiro de maio. Dívida de 1 bilião de reais. A sinistralidade foi maior nestes dois últimos anos. Novos servidores que ingressaram nas prefeituras de todo estado optam pelo regime do IPE. Mais gente mais recursos para investir no IPE. Existem cláusulas questões de multas e exigências se a prefeitura não levar estes contratos até o IPE. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Sabemos que será aprovado porque a situação tem a maioria. Se aprovado será 11.27 por dois anos, podendo haver uma negociação neste período. Sugere que seja feita uma união entre os prefeitos com o objetivo de diminuir este valor. Manifestou repúdio por não ter sido este Projeto segurado por mais uma semana. Tentar ali na frente que o município contribua um pouco mais. Apoio através da Famurs. Não é um dos melhores convênios, mas é o que se tem neste momento. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Tem coisas que não é como a gente quer. Quem não quer IPE, opta por não ter IPE. Serviço prestado que a prefeitura com os recursos recolhidos dos impostos ajuda os funcionários com um percentual. Tem prefeituras que ajudam mais, tem prefeituras que ajudam menos. Tapejara é uma das que mais ajuda. Dinheiro público que vai sair de algum lugar para cobrir esta. Destacou a importância de haver planejamento, sendo 50% para o prefeito e outros 50% para os servidores. Precisou o prefeito fazer o seu planejamento. O servidor vai gastar mais, porém a prefeitura também vai gastar mais. Gasto de mais de seiscentos mil por ano. O IPE está quebrado. O valor descontado na folha de pagamento é feito pelo IPE. Marau é 38%. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). São em torno de seiscentos e trinta mil reais a diferença que a prefeitura vai arcar ao ano. Destacou que esse dinheiro está saindo do bolso de 24 a 30 mil habitantes em nosso município. Ter ou não o IPE é uma questão de opção. A pessoa é contribuinte e possui cinco dependentes entram todos eles sem aumento nenhum, por isso o IPE está do jeito que está e esses dependentes não estão contribuindo. O Vereador Déberton Fracaro realizou aparte na qual confirmou o entendimento do Vereador Edson Luiz Dalla Costa e salientou que precisa ser feita uma reconstrução no IPE, estudar uma mudança interna dentro da instituição e que não é justo uma pessoa pagar para as demais. Dói aumentar o gasto em 3% mas também dói para a prefeitura. Acredita que foi justo 50% para cada lado. O Vereador Edson Luiz Dalla Costa concluiu afirmando que o maior devedor do IPE é o próprio governo. Com a palavra o Vereador Everton Rovani (PP). Cumprimentou a todos. Informou que esteve em reunião com o prefeito na qual passou orientações sobre esta situação que é muito problemática por causa do IPE. Visitou há um tempo atrás o Hospital das Clínicas e que muitos médicos não querem atender pelo IPE pois não estavam recebendo. Se votar contra vão ficar sem o convênio do IPE. Com a palavra o Vereador Celso Piffer (Cidadania). Falou do reajuste que foi feito em 2020 reajuste de 14,09% para 14,14% sendo 50% cada um. Ano passado foi 14.08%. Ter o IPE é uma opção de cada um. Com a pandemia foi usado muito mais o IPE do que se vinha usando. Cada município tem a sua realidade. Conseguir baixar o índice para 2023. Espaço da liderança com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Assunto muito importante e que trata de um dos pilares das famílias que é a saúde. Tudo que sai do bolso sempre dói. Quem reajustou o valor foi o IPE, foi uma imposição. Todos fariam o possível para que não aumentassem nada. E para o ano que vem tentar baixar o valor. Manifestou se de modo favorável. Espaço da liderança com a palavra o Vereador Celso Piffer (Cidadania). Argumentou que nenhum momento falou que foram esgotas as tratativas visando diminuir o valor, se o município tentasse uma participação maior para o contribuinte. Aumentou o funcionalismo em todos os gestores que passaram nos últimos anos. Com a palavra o Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB). Acredita que os dois lados estão certos. Votou de forma contrária porque essa parte que é do diálogo de atrasar um pouco buscando vistas do Projeto já havia sido conversado hoje a tarde e não havia mais o que conversar adiar a votação não teria algo prático. Foi passado o que dava pela prefeitura. O IPE é uma instituição quebrada. Agradeceu pelo debate desta noite. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 012/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por 06x05. (Vereadores favoráveis: Josemar Stefani, Déberton Fracaro, Edson Luiz Dalla Costa, Everton Rovani, Josué Girardi e Carlos Eduardo de Oliveira). (Vereadores contrários: Celso Piffer, Rafael Menegaz, Altamir Galvão Waltrich, Maeli Bruneto Cerezolli, José Marcos Sutil). Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 013/2022. Institui o mês abril verde no município de Tapejara e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Informou que este Projeto de Lei trata se da instituição do mês abril verde na qual já foi apreciada aqui nesta casa através de uma Indicação do Vereador Everton Rovani que versava sobre a instituição do mês abril verde. Além disso, neste dia tivemos aqui nesta casa na tribuna popular o Samuel na qual falou sobre os acidentes de trabalho. O Executivo recebeu uma correspondência do Ministério Público do Trabalho na qual trata se de uma ação conjunta de todo o estado para que seja trabalhado esta questão do abril verde. Dia 28 de abril que é o dia mundial e nacional das vítimas de acidentes e doenças do trabalho. E agora a prefeitura trabalhando para que seja municipal. Informou que existe o Observatório de Saúde e Segurança do Trabalho no país que realizou um levantamento o Brasil gastou com o afastamento acidentário em todo o país mais de cento e dezenove bilhões de reais. Ocorreram mais de seis milhões de acidentes de trabalho que representa um caso para cada 60 segundos e vinte três mil mortes no país todo. Uma morte a cada três horas e cinquenta minutos. O Estado do Rio Grande do Sul é o terceiro em número de acidentes no país. Acidentes causam mortes, mutilam, geram incapacidade no ambiente de trabalho, oneram os cofres públicos e destroem famílias. No dia 10 de outubro é o dia Nacional da Segurança e Saúde nas Escolas, o município irá unificar para 28 de abril também para que se trabalhe isso nas escolas. O abril verde busca conscientizar os empregadores e as empresas. Com a palavra o Vereador Everton Rovani (PP). Destacou a importância na realização da prevenção. Acidentes e doenças ocupacionais, aspectos psicológicos que interferem no ambiente de trabalho. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 013/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 014/2022. Institui a declaração municipal de direitos de liberdade econômica, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Informou que este Projeto de Lei será um marco para Tapejara pois irá instituir a Declaração Municipal de direitos de liberdade Econômica. Disponibilizado livro para os Vereadores Liberdade Econômica que foi escrito pelo Deputado Federal Jerônimo Goergem, que esteve aqui em Tapejara. Lei que foi instituída em 2019, visa desburocratizar o estado e que agora os Municípios estão instituindo. Tem por objetivo simplificar os processos dentro do executivo, tangente o exercício de atividades econômicas e política para incentivar o empreendedorismo. Destacou aspectos práticos tais como a criação da carteira de trabalho digital, registro de pontos de trabalho para empresas com mais de 21 funcionários, extinção de alvará para extinção de alvará para atividades de baixo risco, substituição do e-social, mudança de horários nas atividades, documentos digitais tem o mesmo valor dos documentos físicos, abertura e encerramento de empresas, desconsideração da personalidade jurídica. Nosso objetivo é adequar a legislação municipal. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 014/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Josué Girardi, Celso Piffer, Déberton Fracaro, José Marcos Sutil, Josemar Stefani, Rafael Menegaz (declinou da palavra), Edson Luiz Dalla Costa, Maeli Brunetto Cerezolli, Everton Rovani, Altamir Galvão Waltrich e Carlos Eduardo de Oliveira. Permanecem em pauta. Projeto de Lei do Executivo nº 015/2022. Indicação nº 007, 008/2022. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 25/04/2022, às 18h30min horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Carlos Eduardo de Oliveira Everton Rovani**

 **Presidente 1º Secretário**